

# Seminário Nacional de Biocombustíveis e Qualidade

## Inserção dos Biocombustíveis no Ciclo Diesel

28/04/2021



Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis. Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



# CONTEXTO DA RESOLUÇÃO CNPE 13/2020



- ✓ Contexto de aceleração do processo de transição energética global e a importância da **aplicação simultânea de alternativas** na busca da redução da intensidade de carbono na matriz de transportes
- ✓ Experiência com a realização no Brasil, entre 2012 e 2016, da **produção e uso do diesel verde em caráter experimental**
- ✓ Início do processo de regulamentação do diesel verde pela ANP (**Consulta e Audiência Públicas ANP 03/2020**) trouxe a necessidade de o **CNPE estabelecer como interesse de política energética nacional a inserção de biocombustíveis**, em sentido amplo, **no ciclo diesel**.



## RESOLUÇÃO CNPE 13/2020

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2020 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 1  
Órgão: Presidência da República

Institui Grupo de Trabalho para avaliar a inserção de biocombustíveis para uso no ciclo diesel na Política Energética Nacional.

# DIRETRIZES E PRINCÍPIOS



## Art. 1º

Determina que o Grupo de Trabalho deve observar as Diretrizes da Política Nacional de Biocombustíveis (Renovabio)



- 1 Contribuir para o atendimento aos compromissos do País no âmbito do **Acordo de Paris**
- 2 Promover a adequada **expansão da produção e do uso de biocombustíveis na matriz energética** nacional, com ênfase na regularidade do abastecimento
- 3 Contribuir com previsibilidade para a **participação competitiva dos diversos biocombustíveis** no mercado nacional de combustíveis.
- 4 Acelerar o desenvolvimento e a **inserção comercial de biocombustíveis avançados e de novos biocombustíveis**.

## Princípios de Trabalho do GT (Art. 1, I e II)

- ✓ I - proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- ✓ II - garantia do suprimento de combustíveis em todo o território nacional.

# COMPOSIÇÃO

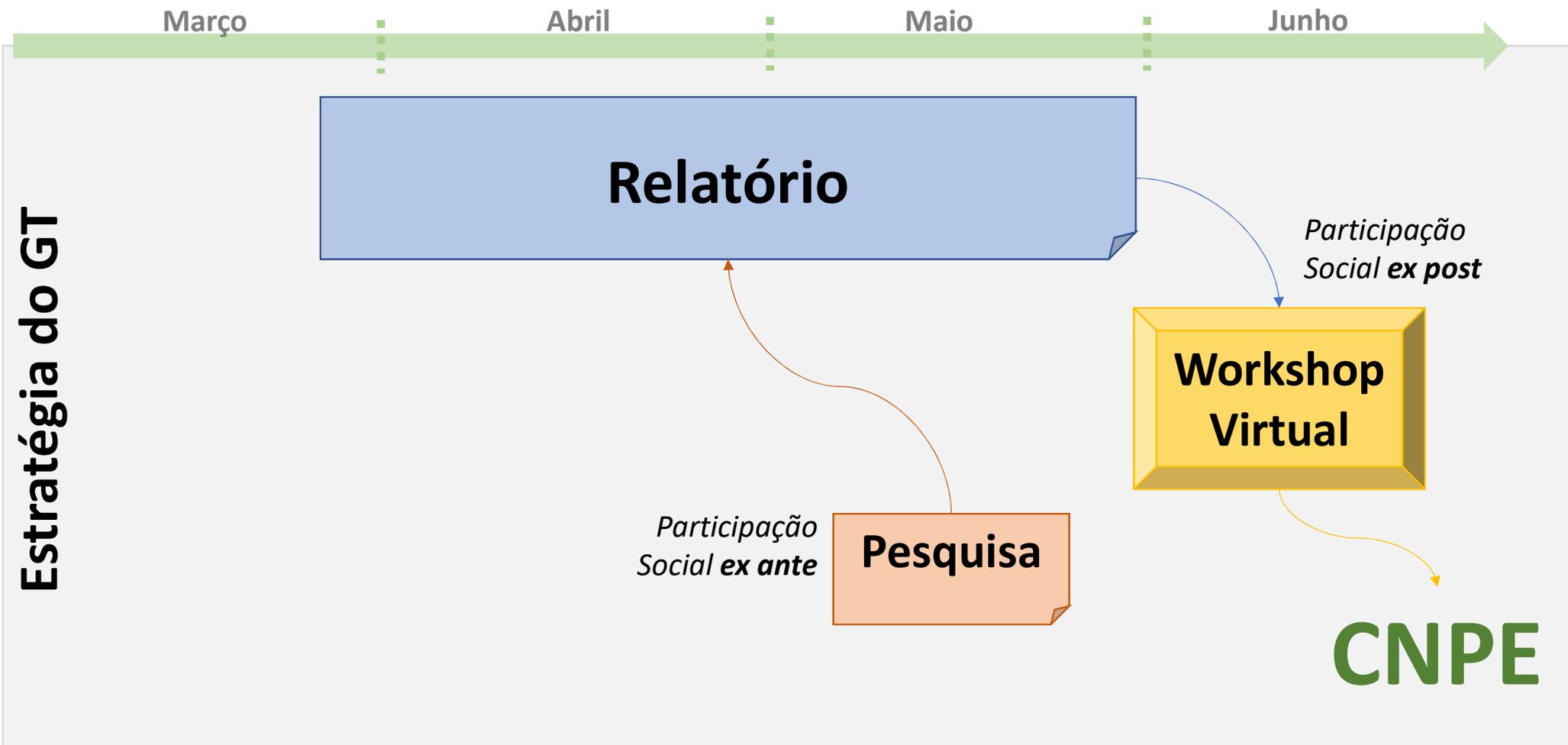


## Art. 2º

O Grupo de Trabalho tem composição ampla e transversal no âmbito do setor público

- I - Ministério de Minas e Energia (coordenação);
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Ministério da Economia;
- IV - Ministério do Meio Ambiente;
- V - Ministério da Infraestrutura;
- VI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VII - Ministério das Relações Exteriores;
- VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- IX - Ministério do Desenvolvimento Regional
- X - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- XI - Empresa de Pesquisa Energética;
- XII - Conselho Administrativo de Defesa Econômica; e
- XIII - Fórum Nacional de Secretários de Estado de Minas e Energia.

# ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



# PESQUISA DE PERCEPÇÃO



## Premissas

- 1** Servir como **participação social *ex ante*** (coleta de contribuições e percepções para incorporação no relatório)
- 2** Adotar a forma de **aplicação eletrônica** (Google Forms, Microsoft Forms, etc)  
- 3** Focar na construção de **questões objetivas** para facilitar a consolidação e interpretação dos dados, *mas* permitindo comentários discursivos a cada questão 
- 4** Aplicar o questionário a **destinatários** que atuem em relação com o tema, de modo a conferir **abrangência e significância ao resultado** do questionário → cada destinatário (associação/empresa/órgão) **poderá responder uma única vez**
- 5** **Divisão** do questionário **em 3 seções**: identificação do respondente + diesel verde + diesel oriundo de coprocessamento

### Temas de cada seção:

- Percepção sobre vantagens e desvantagens
- Questões ligadas à produção
- Alternativas de inserção no ciclo diesel

# WORKSHOP



## Pauta

- 1 Apresentar os **Resultados da Pesquisa** de Percepção
- 2 Apresentar elementos do **Relatório** Preliminar do Grupo de Trabalho
- 3 Colher **percepções adicionais** dos participantes



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL